



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 5 de Junho de 2015, enviado a coberto do ofício n.º 533/E406/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 12 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Junho de 2015:

Presta a máxima atenção ao trabalho de prevenção e controlo da tuberculose

Os Serviços de saúde desde sempre têm vindo a considerar o trabalho de prevenção e controlo da tuberculose como um trabalho prioritário, assim como reforçam continuamente o investimento dos respectivos equipamentos e recursos humanos. Os Serviços de Saúde cumprem rigorosamente o programa de observação directa de tratamento (DOTS) da Organização Mundial da Saúde, assim como adoptam diversas medidas para aumentar a autonomia dos doentes, complementarizando o trabalho de prevenção e controlo da tuberculose. Dentro do qual, para facilitar a administração dos medicamentos por parte dos doentes com tuberculose, disponibilizam aos doentes a administração de medicamentos perto das instalações de saúde. Mais desenvolveram o trabalho de acompanhamento dos indivíduos que têm contacto com a tuberculose e rastreio do grupo de indivíduos com alto risco, assim como os trabalhos de diversas formas de divulgação, dedicando-se à “detecção precoce e tratamento adequado”. Actualmente, as instalações do Centro de Prevenção e Tratamento da Tuberculose dispõem de salas de consultas com pressão negativa, salas de tratamento com pressão negativa, sala de raios X com pressão negativa e farmácia, assim como ventilação e sistema de desinfectação por raios ultravioletas, prestando diariamente serviços a cerca de 220 pessoas através de um aparelho digital de raios X e satisfazendo basicamente as necessidades actuais.

À medida que a sociedade se desenvolve e o nível de tratamento se eleva, a taxa de incidência da tuberculose reduz-se de forma gradual. De acordo com a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

estimativa da Organização Mundial da Saúde, a taxa de incidência de tuberculose em Macau passou de 120/100.000 em 2000 para 88/100.000 em 2013 e no tocante à taxa de prevalência, passou de 150/100.000 em 2000 para 116/100.000 em 2013. A taxa de mortalidade passou de 4,6/100.000 em 2000 para 2,8/100.000 em 2013. Pese embora a população residente tenha vindo a aumentar, a incidência da doença não havia aumentado de forma evidente, e nos últimos dez anos os novos casos de tuberculose mantêm-se anualmente em cerca de 400 casos.

Com a alteração do conceito de tratamento da tuberculose na sociedade, conjugado com a melhoria permanente da técnica da medicina e do efeito terapêutico da medicação, o tratamento actual da tuberculose não necessita de internamento prolongado, apenas existe uma pequena parte dos doentes que necessita de tratamento no internamento. Com o intuito de otimizar e aperfeiçoar os serviços existentes, os Serviços de Saúde para além de iniciarem o processo de planeamento de remodelação e reconstrução do Centro de Prevenção e Tratamento da Tuberculose, e, em simultâneo, iniciaram a actualização dos equipamentos, o trabalho de optimização do ambiente de atendimento de consulta, o estudo de desenvolvimento do trabalho de acompanhamento dos indivíduos que têm contacto e o rastreio do grupo de indivíduos com alto risco.

Presta atenção ao estado de saúde dos trabalhadores não residentes

O Centro de Prevenção e Tratamento de Tuberculose dos Serviços de Saúde para além de prestar serviços aos residentes locais, ainda presta de forma activa o acompanhamento e tratamento dos trabalhadores não residentes com tuberculose. Com o intuito de evitar que os trabalhadores não residentes omitam a doença, não se submetam ao tratamento ou tratamento adequado, originando a propagação da doença e aparecimento de resistência aos medicamentos, os Serviços de Saúde de acordo com as disposições consagradas na Lei n.º 2/2004 referente à prevenção das doenças transmissíveis, concedem a isenção de parte ou total das despesas de tratamento aos trabalhadores não residentes com tuberculose e com insuficiência económica. Caso os trabalhadores não residentes não cumpram o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

exame médico, estes Serviços vão proceder nos termos da lei e adoptar as medidas de controlo ou de isolamento obrigatório. A par disso, elaboram folhetos informativos sobre o exame médico para os trabalhadores não residentes, com vista a permitir aos empregadores seguirem as instruções no sentido de organizar os seus empregados a realizá-lo. Concomitantemente, estudam a viabilidade de aperfeiçoamento do regime de realização periódica de exame médico aos trabalhadores não residentes com os respectivos serviços.

Dedica-se a reduzir a taxa de incidência da tuberculose

Os Serviços de Saúde desde sempre coordenam com as instruções da Organização Mundial da Saúde, e aperfeiçoam continuamente o trabalho de saúde pública referente a doenças transmissíveis. Em Maio de 2014, a Assembleia Mundial da Saúde aprovou a estratégia global e as metas para a prevenção, atenção e controlo da tuberculose 2015-2035 (estratégia de eliminação da tuberculose), esperando alcançar o objectivo em 2035 deixando a tuberculose de ser uma grande questão em saúde pública. Neste contexto, os Serviços de Saúde continuam a optimizar as instalações e equipamentos na área de prevenção e tratamento da tuberculose, reforçar a formação dos profissionais de saúde, alargar a força de trabalho na matéria de detecção de casos, gestão de casos, coordenação do sistema de saúde e investimento na sociedade, entre outros, proporcionar continuamente aos cidadãos a elevação da qualidade dos serviços de prevenção e tratamento da tuberculose, intensificar os conhecimentos da tuberculose dos cidadãos, incentivar as associações sociais e membros para participarem e apoiarem de forma activa o trabalho de prevenção da tuberculose do indivíduo, família e sociedade, dedicando-se a reduzir a taxa de incidência da tuberculose em Macau.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion
26/06/2015